



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Gabinete 16, 3º andar, Ramais 8160 a 8169, e-mail: arlete.sampaio@cl.df.gov.br

IND 1257/2019

INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Arlete Sampaio)

L I D O
Em, 17/09/19
Secretaria Legislativa



Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a realização de obras e ações de readequação da Escola Classe 803, da Região Administrativa do Recanto das Emas, para o pleno desempenho das atividades educacionais destinadas ao Ensino Infantil.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, em termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a realização das seguintes obras e ações de readequação da Escola Classe 803, da Região Administrativa do Recanto das Emas, para o pleno desempenho das atividades educacionais destinadas ao Ensino Infantil:

- reforma do parquinho que encontra-se, no momento, interditado;
- cobertura da quadra de esportes;
- aquisição de brinquedos para a brinquedoteca, atualmente desguarnecida;
- cobertura da rampa de acesso ao segundo pavimento;
- conserto do elevador destinado a pessoas com deficiência, atualmente desativado.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe 803, da Região Administrativa do Recanto das Emas, passou recentemente a receber crianças matriculadas no Ensino Infantil, sem, no entanto, ter suas dependências físicas preparadas para tanto, além de padecer da falta de equipamentos pedagógicos necessários para o pleno desenvolvimento de atividades.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1257/2019
Folha Nº 01 Paulo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1257/2019
Folha Nº 01 8

SEM EFEITO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 25/04/2019 15:09


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1257 / 2019
Folha Nº 02